



## ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 6574/91, alterada pelas Leis 8484/95 e 14.697,13, fundamentada na Resolução nº 015/15 deste Conselho e na análise dos documentos encaminhados,

**Resolve:**

Revalidar o registro da entidade “**Sociedade Educativa de Trabalho e Assistência - SETA**” sob o nº. 101 e a inscrição de seus Programas: **Orientação e Apoio Sociofamiliar (P01), Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (P02) e Liberdade Assistida (P06)**, junto ao CMDCA/Campinas, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2019.

Campinas, 14 de junho de 2017.

**Rodrigo Otávio Teixeira Neto**  
Presidente do CMDCA/Campinas